



**EDITAL FUNSAU/NA Nº 02**  
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023**  
**NOVA ANDRADINA/MS**

**MARCIO LUIZ SOARES**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 12/2023**, de 13 de dezembro de 2023, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando o número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem avaliados, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	22/12/2023, às 14:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 14:00 horas do dia 22/12/2023 até às 14:00 horas do dia 23/12/2023
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	27/12/2023

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 18 de dezembro de 2023.

**Marcio Luiz Soares**  
Diretor-Geral da FUNSAU-NA